



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO ESPECIAL PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Resolução nº 01/2024, de iniciativa do Mesa Diretora, que altera e acresce dispositivos na Resolução nº 66, de 13 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga.

Às (fls. 2 a 7 e versos) os autores apresentaram o projeto, suas especificações, justificativa e anexo.

Às (fls. 8 a 10) houve apresentação de parecer jurídico, mencionando que há competência legislativa do autor, que não há inconstitucionalidade, observa a técnica legislativa.

Às (fls. 11 e 12) o relator da CCJ apresentou seu voto favorável a tramitação do projeto e a Comissão acompanhou na íntegra seu voto e constituiu o seu parecer.

À (fl. 13) houve portaria sob nº 31/2024 do presidente desta casa determinando a nomeação da Comissão Especial para deliberar o projeto.

À (fl. 14) apresentou-se ofício de gabinete só nº 07/2024 do vereador Mauro informando o Presidente e o Vice da Comissão para o Vereador Valdomiro Presidente da Casa.

À (fl. 15) houve despacho do então Presidente da Comissão especial designando o Vereador Deonizio Cedorak como relator lhe concedendo prazo de 10 dias.

É o relato.

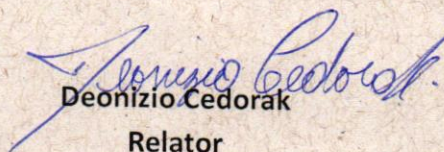
ANÁLISE E VOTO

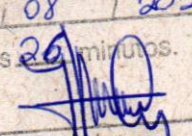
Em cumprimento ao disposto art. 239 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, em casos de alteração ou reforma do regimento interno, haverá nomeação pelo Presidente para que se tenha uma Comissão Especial para análise do mérito do projeto.

Haja vista, como é previsto na Constituição a obrigação da Câmara Municipal de Pitanga julgar as contas do Prefeito após o parecer prévio do Tribunal de Contas e no ano de 2023 o Tribunal ter informado como procederá em seus pareceres futuros Desta forma, voto favoravelmente.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2024.


Deonizio Cedorak
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	848/2024
Data	06/08/2024
às	15 horas 29 minutos.
	
Secretário	